



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2024, as seguintes proposições:

- a) Projeto de Lei nº 22/2024 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2025”.
- b) Projeto de Lei nº 23/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão, que “Altera a Lei n.º 1.389, de 24 de agosto de 2022, que “dispõe sobre identificação obrigatória dos veículos oficiais e a serviço do município.”
- c) Projeto de Lei nº 24/2024 de autoria da Vereadora Cintia da Saúde, que “Institui a Política Pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – e seus familiares.”
- d) Projeto de Lei nº 25/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão, que “Estabelece normas para a denominação e alteração da denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências.”
- e) Projeto de Lei nº 26/2024 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que Altera a Lei nº 1.430, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2024”, que tramita em Regime de Urgência

II – Publique-se.

Bonfinópolis de Minas-MG, 29 de novembro de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>29/11/2024</u> às <u>16:57</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>57</u> Sob o nº <u>293/2024</u> <i>Docil</i> Servidor Responsável
